

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/00

TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA MARIA, PARA O CENTRO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS PIÁ DO SUL

GIOVANI CARTER MANICA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, que o Plenário aprovou e EU promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica transferida temporariamente, no dia 14 de setembro, às 20:00 horas, a

Sede da Câmara Municipal de Vereadores para o Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul, sito à rua Justino Couto, 179, onde realizar-se-á a Sessão Solene em homenagem aos 165 anos da Revolução Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de dois mil (2000).

Ver. GIOVANI CARTER MANICA
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ver. PAULO SIDINEI SCHIMIDT
1º Secretário